



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: [ppgee\\_engeletrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br)

EDITAL Nº 06/2023 – PPGEE  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2023.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o ingresso de alunos especiais no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o primeiro semestre letivo do ano 2023. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1. Da inscrição:**

- 1.1. Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC.
  - 1.1.1. Nos casos em que o candidato ainda não tiver concluído o curso de graduação, o mesmo poderá concorrer a este edital caso esteja, pelo menos, no último ano do seu curso.
- 1.2. A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet no link: <https://forms.gle/ZVrSkNAzUR9bthHSA>
- 1.3. Qualquer irregularidade encontrada na documentação, exigida no item 2.1 deste Edital, impedirá a homologação da inscrição e o candidato será excluído do processo seletivo.
- 1.4. O período de inscrição está apresentado no item 3 deste Edital.

**2. Da seleção e admissão no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica:**

Consoante parágrafo único, do art. 26 da Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI, o aluno especial poderá matricular-se em até duas disciplinas, respeitando o limite máximo de uma disciplina por semestre. As disciplinas com vagas ofertadas para alunos especiais estão apresentadas no item 4 deste Edital.

**2.1. Da documentação exigida para participação no processo seletivo:**

Os candidatos deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/ZVrSkNAzUR9bthHSA>, ao final, enviar em um único arquivo em formato PDF (de acordo com o item 1.2) a cópia dos seguintes documentos:

- 2.1.1. Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação emitido por IES autorizada pelo MEC;
- 2.1.2. Em caso de ainda está cursando a graduação, será verificado por meio do Histórico Escolar do curso de graduação se o candidato está cursando o último ano de graduação;
- 2.1.3. Histórico Escolar do (s) curso (s) de graduação;
- 2.1.4. Documento de identidade;
- 2.1.5. CPF;
- 2.1.6. Currículo Lattes atualizado.
- 2.1.7. Anexo I preenchido e assinado.

**2.2. Do processo seletivo:**

A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina juntamente com a coordenação do programa e estes terão total autonomia sobre os critérios utilizados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: [ppgee\\_engeletrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br)

### 2.3. Divulgação dos resultados:

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPI ([Portal do Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica \(UFPI\)](#)), conforme o cronograma apresentado no item 3 deste Edital.

### 3. Cronograma

ETAPAS	DATAS
<b>Período de Inscrições</b> <i>Link: <a href="https://forms.gle/ZVrSkNAzUR9bthHSA">https://forms.gle/ZVrSkNAzUR9bthHSA</a></i>	29 a 30 de agosto de 2023
<b>Período de Avaliação das Inscrições</b>	31 de agosto de 2023
<b>Divulgação do Resultado</b> <i>Site: <a href="#">Portal do Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (UFPI)</a></i>	31 de agosto de 2023
<b>Matrícula Curricular</b> <i>Realizada pela coordenação mediante recebimento da confirmação</i>	31 de agosto de 2023

### 4. Das disciplinas ofertadas e das vagas

Disciplinas	Horários	Nº de vagas
INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL APLICADA	Segunda e Quarta (10 às 12)	05
INVERSORES MULTINÍVEIS	Terça e Quinta (14 às 16)	05
MODELAGEM E CONTROLE DE CONVERSORES ESTÁTICOS	Terça e Quinta (16 às 18)	05
QUALIDADE DE ENERGIA	Terça e Quinta (08 às 10)	05
RECONHECIMENTO DE PADRÕES	Terça e Quinta (10 às 12)	05

4.1 Em caso de procura muito alta de candidatos qualificados por uma disciplina, o número de vagas ofertadas para alunos especiais nesta disciplina pode ser aumentado a critério do professor responsável pela disciplina, com anuência da coordenação do programa.

4.2 No caso de oferta de um número maior de vagas, o professor responsável pela disciplina deverá observar a quantidade de alunos regulares já matriculados e o limite total de vagas da turma.

### 5. Das aulas e matrículas

5.1. No ato da inscrição o candidato a cursar disciplina neste período como aluno especial deverá enviar o Anexo I do edital assinado.

5.2. O não cumprimento do item 5.1 acarretará a perda da vaga para a disciplina pleiteada pelo candidato.

### 6. Casos omissos

6.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela coordenação do programa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: [ppgee\\_engeletrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br)

Teresina, 28 de agosto de 2023

Prof. Dr. Fábio Rocha Barbosa  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CI>; email: [ppgee\\_engeletrica@ufpi.edu.br](mailto:ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br)

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO PPGE/UFPI

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGE/UFPI.

Declaro estar ciente que, sendo aceito como aluno(a) especial, estou assumindo um compromisso com essa pós-graduação de manter a assiduidade e o empenho necessário com as leituras e trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos durante a disciplina \_\_\_\_\_ e ainda declaro ciência que para integralização se fará necessário 75% de cumprimento da mesma e aprovação por nota.

Atenciosamente,

Teresina-PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura